



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° , DE 2025 (Do Sr. Deputado Dr. Fernando Máximo)

Apresentação: 03/07/2025 18:54:53-450 - CSPCCO

REQ n.216/2025

Requer a realização de audiência pública para debater os efeitos da Instrução Normativa DG/PF nº 311, de 27 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em consonância com o disposto no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, com a finalidade de debater os impactos jurídicos, sociais e operacionais da Instrução Normativa DG/PF nº 311, de 27 de julho de 2025, que disciplina as atividades de colecionamento, tiro desportivo e caça excepcional, no âmbito da Polícia Federal.

A audiência tem por objetivo oportunizar o contraditório e o amplo debate com os setores afetados pela normativa, sobretudo entidades representativas do segmento esportivo, de colecionadores e de caçadores, bem como autoridades responsáveis por sua edição e execução.

Para tanto, proponho sejam convidados os seguintes participantes:

1. Presidente da Confederação Brasileira de Tiro e Caça – CBTT;
2. Presidente da Liga Nacional de Desporto – LINADE;
3. Presidente da Federação Brasileira de Caçadores "Aqui tem Javali";



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251991268900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Fernando Máximo



* C D 2 2 5 1 9 9 1 2 6 8 9 0 0 *

4. Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
5. Diretor-Geral da Polícia Federal;
6. Diretor da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército Brasileiro;
7. Diretor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

JUSTIFICATIVA

A Instrução Normativa DG/PF nº 311, de 27 de julho de 2025, expedida pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, estabeleceu novo regramento para as atividades de colecionamento, tiro desportivo e caça excepcional, revogando normativos anteriores e reorganizando competências, exigências documentais e limites de aquisição e uso de armas de fogo por colecionadores, atiradores e caçadores – os denominados CACs.

A norma traz impactos diretos e imediatos sobre a rotina e os direitos de milhares de cidadãos que exercem essas atividades de forma regular e lícita, além de alterar o processo de registro, controle e fiscalização dessas categorias, inclusive no tocante à revalidação de Certificados de Registro, à emissão de Guias de Tráfego e à exigência de comprovantes junto a entidades de tiro e ambientais.

Diante da relevância e da amplitude das mudanças normativas, é imprescindível garantir espaço de escuta e diálogo institucional com os principais atores envolvidos: representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada. O debate permitirá esclarecer os fundamentos técnicos e jurídicos da normativa, levantar eventuais lacunas, dificuldades de implementação e propor, se for o caso, ajustes que garantam maior segurança jurídica, proporcionalidade e efetividade à política pública.

A presença de representantes do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, do IBAMA, da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército e de entidades representativas dos CACs é essencial para um diagnóstico plural e democrático sobre os efeitos da normativa.



* C D 2 5 1 9 9 1 2 6 8 9 0 0 *

Nesse sentido, a realização desta audiência pública contribuirá para que esta Comissão cumpra seu papel fiscalizador e de promoção do diálogo democrático entre o Parlamento, o Poder Executivo e a sociedade.

Deputado Dr. Fernando Máximo
(UNIÃO/RO)

Apresentação: 03/07/2025 18:54:53:450 - CSPCCO

REQ n.216/2025



* C D 2 2 5 1 9 9 1 2 6 8 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251991268900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Fernando Máximo